



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

#### **OBJETO:**

Aquisição de mobiliários e equipamentos para utilização nas EMEBs, CEMEIs e Secretaria Municipal de Educação, estes itens são de uso diário para alunos, professores e gestores.

#### **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de viabilizar as ações planejadas, a boa manutenção dos trabalhos e adequadas condições para a realização das atividades diárias;

Considerando o desgaste natural decorrente do uso frequente dos mobiliários e equipamentos na Secretaria Municipal de Educação, EMEBs e CEMEIs;

Considerando a necessidade de substituição de mobiliários e equipamentos para tornar o espaço mais funcional e prático para professores, funcionários e alunos.

Salientamos que há dotação orçamentária para o referido processo licitatório para o exercício 2021.

Frente a estas considerações é que se propõe o objeto da presente aquisição com a máxima urgência.

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
3	Armário aéreo em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo: 240cm de largura, 60cm de altura, 40cm de profundidade, com 2 prateleiras e 4 portas com puxadores em metal, montado e instalado no local.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

6	Armário aéreo para cozinha, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo: 270cm de largura, 80cm de altura, 50cm de profundidade, contendo 3 prateleiras, 6 portas com puxadores de metal, montado e instalado no local.
32	Armário aéreo para cozinha, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo: 300cm de largura, 100cm de altura, 60cm de profundidade, contendo 3 prateleiras, 6 portas com puxadores de metal
41	Armário em MDF 18mm, branco, com uma porta e uma prateleira, medindo 100cm de comprimento, 90cm de altura, 60cm de profundidade. (conferir medidas no local), montado e instalado no local.
40	Armário em MDF 18mm, branco, com uma porta e uma prateleira, medindo 62cm de comprimento, 80cm de altura, 85cm de profundidade. (conferir medidas no local), montado e instalado no local.
62	Armário para banheiro em MDF 18mm, cor branca, com pezinho de metal com altura de 10cm, medidas: 100cm de comprimento, 85cm de altura, 54cm de profundidade. Montado no local. Cuba não inclusa
21	Prateleira para depósito, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo 300cm de largura, 160cm de altura, 90cm de profundidade, com 4 prateleiras, com pezinhos de metal com 10cm de altura
14	Prateleira para depósito, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo 90cm de largura, 260cm de altura, 50cm de profundidade, com 8 prateleiras, com pezinhos de metal com 10cm de altura
11	Tampo de granito para balcão de pia, formato "L", medindo comprimento 170cm e 63cm, largura 55cm, com borda de 10cm, cor preta, instalado no local.
7	Armário para cozinha/depósito/lavanderia, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo: 210cm de altura, 180cm de largura, 60cm de profundidade, 4 prateleiras, 4 portas com puxadores de metal, com pezinhos de metal com 10cm de altura, montado no local.
12	Armário para CEMEI, com 2 portas de correr com puxadores de metal, em MDF 18mm, com amortecedores e trilho em alumínio, tampo em MDF BP branco 30mm, melanimado na cor branca, medindo 185cm de largura, 120cm de altura, 68 cm de profundidade, com fechadura e chave nas portas, pezinho em metal com 10cm.
39	Armário para cozinha, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo 140cm de altura, 90cm de comprimento, 60cm de profundidade, com 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	prateleiras, 2 portas com puxadores de metal, com pezinhos em metal com altura de 10cm.
8	Armário para depósito da secretaria, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo 180cm de largura, 260cm de altura, 60cm de profundidade, 6 prateleiras, 4 portas com puxadores de metal, com pezinhos de metal com 10cm de altura, montado no local.
9	Armário para depósito da secretaria, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo 100cm de largura, 260cm de altura, 60cm de profundidade, 6 prateleiras, com pezinhos de metal com 10cm de altura, montado no local.
10	Armário para depósito de alimentos, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo 180cm de largura, 270cm de altura, 40cm profundidade, 5 prateleiras, com porta de correr, com pezinhos de metal com 10cm de altura, montado no local.
13	Armário para EMEB, com 3 portas com puxadores de metal, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, com 4 prateleiras, medindo 190cm de altura, 150cm de largura, 60 cm de profundidade, com fechadura e chave nas portas, pezinho em metal com 10cm.
49	Balcão em MDF 18mm, cor branca, com duas portas com puxadores de metal, com rodinhas, uma prateleira móvel, medindo 60cm de comprimento, 90cm de altura e 50cm de profundidade, montado no local.
61	Balcão para cozinha, em MDF 18mm, cor branca, com tampo de mármore, medida do balcão: 180cm de comprimento, 90cm de altura, 58cm de profundidade, 4 gavetas e 3 portas com puxadores de metal, pezinhos de metal com altura de 10cm. Montado no local.
63	Cozinha medindo: 2,30 x 1,40m, em MDF 18mm, puxadores com perfil de alumínio, corrediças telescópicas, dobradiças com amortecedor, com divisor de talheres, duas cubas em inox com granito em toda a cozinha. Medidas: 1 gaveteiro com 4 gavetas: largura 40cm, altura 72cm e profundidade 61cm. 1 balcão de uma porta com medidas: largura 40cm, altura 72cm e profundidade 61cm. 1 balcão de duas portas com medidas: largura 88,5cm, altura 72cm e profundidade 61cm. 1 balcão de canto reto com duas portas com medidas: largura 140cm, altura 72cm e profundidade 67cm. 1 balcão aéreo superior com 3 portas com medidas: largura 142cm, altura 92cm e profundidade 31cm, montada e instalada no local.
55	Armário com bacio de inox e mármore. Armário em MDF 18mm, cor branca, com 4 portas com puxadores de metal e duas prateleiras, com pezinho de metal. Medidas do armário: 210cm, 77cm de profundidade, 90 cm de altura. Medida do bacio: 105cm de comprimento, 77cm de largura e 20cm de altura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	Medidas do mármore: 105cm de comprimento, 77cm de largura (conferir medidas no local)
42	Armário em aço com 2 portas com chave, 6 prateleiras, confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a1012, predominantemente em chapa 26, com pintura eletrostática cinza, medindo 200cm de altura, 120cm de largura, 45cm de profundidade, com fechadura redonda com 2 chaves, puxadores em metal, pezinho em metal com 10cm de altura.
20	Armário em aço, com 4 portas, feito em chapa de aço SAE 1008 a 1012, predominante chapa 26, portas em chapa 22 ou superior, com pintura eletrostática cinza, com pezinhos de metal com 10cm de altura, medindo 45cm de altura x 63cm de largura e 35cm de profundidade cada porta, com fechadura e duas chaves.
25	Arquivo em aço para pastas suspensas, 4 gavetas, com trilhos telescópicos, em chapa de aço SAE 1008 a 1012, predominante chapa 26, com pintura eletrostática cinza, com pezinho em metal com 10cm de altura, medindo: 133cm de altura x 47cm de largura x 71cm de profundidade.
44	Balcão com bacio de inox e mármore sobre o balcão com borda de 10cm, medidas do armário em MDF 18mm, branco: 200cm de comprimento, 90cm de altura, 80cm de profundidade. Medidas do bacio: 75cm de comprimento, 62cm de profundidade, 30cm de altura. (conferir medidas no local), montado e instalado no local.
43	Balcão em L com bacio de inox e mármore sobre o balcão com borda de 10cm, medidas do armário em MDF 18mm, branco: 320cm de comprimento, 90cm de altura, 70cm de profundidade. Medidas do bacio de inox: 75cm de comprimento, 62cm de profundidade, 30cm de altura. (conferir medidas no local), montado e instalado.
60	Estante em aço, medindo: 198cm de altura, 92cm de largura, 40cm de profundidade, com 6 divisórias, estrutura reforçada em chapa de aço SAE 1008 a 1012, predominantemente chapa de 26, com pintura eletrostática cinza, colunas laterais, com pezinho de metal de 10cm de altura, montado no local
54	Mesa de inox para cozinha, medindo 100cm de comprimento, 70cm de largura, 87cm de altura, 1mm de espessura, com grade na parte inferior e pezinhos em inox, tampo lixo, em aço 430, armação em tubo inox 304, 20x30, pés em tubo inox 304.
33	Mesa de inox para cozinha, medindo 120cm de comprimento, 100cm de largura, 80cm de altura, 1mm de espessura, com grade na parte inferior e pezinhos em inox, tampo lixo, em aço 430, armação em tubo inox 304, 20x30, pés em tubo inox 304.
37	Mesa de inox para cozinha, medindo 180cm de comprimento, 100cm de largura, 87cm de altura, 1mm de espessura, com grade na parte inferior e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	pezinhos em inox, tampo lixo, em aço 430, armação em tubo inox 304, 20x30, pés em tubo inox 304.
31	Mesa de inox para cozinha, medindo 200cm de comprimento, 65cm de largura, 75cm de altura, 1mm de espessura, com grade na parte inferior e pezinhos em inox, tampo lixo, em aço 430, armação em tubo inox 304, 20x30, pés em tubo inox 304.
15	Lâmina para quadro, branca, medindo 300cm de comprimento, 100cm de altura, chapa 0,8mm, instalada
16	Lâmina para quadro, branca, medindo 300cm de comprimento, 110cm de altura, chapa 0,8mm, instalada
26	Lâmina para quadro, branca, medindo 300cm de comprimento, 120cm de altura, chapa 0,8mm, instalada
30	Lâmina para quadro, branca, medindo 300cm de comprimento, 125cm de altura, chapa 0,8mm, instalada
58	Quadro branco com tripé, medindo 100cm x 70cm, com moldura em alumínio, tripé de metal com regulagem de altura
56	Quadro escolar revestido em laminado decorativo (lousa branca 0,8mm) sobre painel média densidade 12+12mm, selado para unidade e mofo, bordas em perfil de madeira com aparador na borda inferior, medindo 250cm de comprimento e 120cm de altura
57	Quadro escolar revestido em laminado decorativo (lousa branca 0,8mm) sobre painel média densidade 12+12mm, selado para unidade e mofo, bordas em perfil de madeira com aparador na borda inferior, medindo 300cm de comprimento, 110cm de altura
50	Conjunto de mesa sextavada para alunos (contendo: uma mesa central, 6 mesas angulares e seis cadeiras) em MDF, medidas: Mesa Angular: altura: 85cm, largura: 40cm, profundidade: 46cm / Mesa Central: altura: 85cm, largura: 170cm e profundidade: 150 cm / Cadeira: altura: 57,5cm, largura: 27cm e profundidade: 34,5cm, pés em tubos de aço com ponteiros em plástico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

22

### CONJUNTO ESCOLAR AMARELO

Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor amarela (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm, no molde dos porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado. Fixação dos porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas na cor amarela, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas Aproximada Mesa Distancia Tampo/Estrutura: 23 mm. Distância estrutura/Travessa: 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 75 mm Distância interna entre as pernas: 519 mm Altura da mesa: 594 mm Profundidade dos Pés: 446 mm. Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor amarela, sendo assento med. 400x313 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores amarela fixadas a estrutura através de encaixe e pino expensor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø : 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10mm) : 350 mm Largura da estrutura da Cadeira : 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto : 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros : 50mm Raio estrutura do encosto : 50 mm Distância entre travessas do assento : 176 mm Distância entre pés frontal/traseiro : 358 mm OBS:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	<p>Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.</p>
24	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR AZUL</b></p> <p>Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor azul (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm, no molde dos porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado. Fixação dos porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas na cor azul, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas Aproximada Mesa Distancia Tampo/Estrutura: 23 mm. Distância estrutura/Travessa: 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 86mm Distância interna entre as pernas: 519 mm Altura da mesa: 760 mm Profundidade dos Pés: 446 mm.</p> <p>Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor azul, sendo assento med. 430x 400 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores azul fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10mm) : 460mm Largura da estrutura da Cadeira : 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto :</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	<p>98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros : 50mm Raio estrutura do encosto : 50 mm Distância entre travessas do assento : 296 mm Distância entre pés frontal/traseiro : 471 mm OBS: Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.</p>
23	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR VERMELHO</b></p> <p>Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor vermelha (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm, no molde dos porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado. Fixação dos porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas na cor vermelha, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas Aproximada Mesa Distancia Tampo/Estrutura: 23 mm. Distância estrutura/Travessa: 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 75 mm. Distância interna entre as pernas: 519 mm Altura da mesa: 644 mm Profundidade dos Pés: 446 mm. Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor vermelha, sendo assento med. 400x350 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores vermelha fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	<p>Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10mm) : 380 mm Largura da estrutura da Cadeira : 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto : 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros : 50mm Raio estrutura do encosto : 50 mm Distância entre travessas do assento : 216 mm Distância entre pés frontal/traseiro : 371 mm OBS: Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos</p>
4	<p>Mesa de refeitório com 1 tampo para mesa e 2 bancos, produzido em MDF com 15mm reengrossado com mais 15mm, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Espessura com tubos de aço carbono de seção redondo 40x30x1,20mm de espessura. Acabamento da borda da mesa: em fita de PVC 30x4mm de espessura. Acabamento dos pés: ponteira plástica. Acabamento da estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Acabamento do tampo e dos bancos: cantos arredondados. Medida dos tampos e bancos: 150cm x 70cm, altura da mesa: 50cm e altura do banco: 30cm. Montado no local.</p>
5	<p>Mesa de refeitório com 1 tampo para mesa e 2 bancos, produzido em MDF com 15mm reengrossado com mais 15mm, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Espessura com tubos de aço carbono de seção redondo 40x30x1,20mm de espessura. Acabamento da borda da mesa: em fita de PVC 30x4mm de espessura. Acabamento dos pés: ponteira plástica. Acabamento da estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Acabamento do tampo e dos bancos: cantos arredondados. Medida dos tampos e bancos: 150cm x 70cm, altura da mesa: 65cm e altura do banco: 40cm. Montada no local</p>
48	<p>Mesa para refeitório com bancos, em MDF, chapa 25mm, cor branca, medidas da mesa: 200cm de comprimento, 87cm de largura, 70cm de altura. Bancos com altura de 40cm, montado no local.</p>
1	<p>Cadeira para recepção/sala dos professores, fixa, estofada em preto, assento e encosto em compensado multilaminado 10mm. Estrutura em tubo de aço industrial 7/8, parede 1,20, c/ duas travessas entre as pernas encosto em formado "u" invertido com uma chapa soldada na transversal para fixar o encosto com porca garra e no assento deverá ter duas travessas para fixar o assento com porca garra estrutura soldada com solda mig, acabamento das peças metálicas através de banho desengraxante a quente, por meio de imersão e tratamento antiferrugens de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película aplicada de 40 microns. Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acoplados em polipropileno 100% injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe Encosto: dimensão 0,39x0,27 Assento: dimensão 0,41 x0,443 Revestimento com espuma injetada de 40mm e tecido polipropileno na cor preta.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

53	<p>Mesa para Escritório com gavetas e extensão em L, confeccionada em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos e evitando a formação de camada biológica, espessura de 25mm, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt, cor cinza cristal. 01 Saia Baixa e 01 Gaveteiro 03 gavetas com trilhos, confeccionados em MDF, espessura de 15mm, cor cinza cristal. Pés metálicos em tubo 20mm x 30mm, com pintura eletrostática a pó cor preto, com niveladores.</p> <p>Dimensões Gerais: Altura: 77cm, largura: 170cm e profundidade: 150cm</p>
18	<p>Mesa para Escritório com gavetas e extensão em L, confeccionada em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos e evitando a formação de camada biológica, espessura de 25mm, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt, cor cinza cristal. 01 Saia Baixa e 01 Gaveteiro 03 gavetas com trilhos, confeccionados em MDF, espessura de 15mm, cor cinza cristal. Pés metálicos em tubo 20mm x 30mm, com pintura eletrostática a pó cor preto com niveladores.</p> <p>Dimensões Gerais: Altura: 77cm, largura: 135cm e profundidade: 150cm</p>
28	<p>Mesa para computador, confeccionada em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos e evitando a formação de camada biológica, espessura de 25mm, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt, cor cinza cristal. 01 Saia Baixa confeccionada em MDF, espessura de 15mm, cor cinza cristal. Pés metálicos em tubo 20mm x 30mm, com pintura eletrostática a pó cor preto com niveladores.</p> <p>Dimensões Gerais: Altura: 77cm, largura: 135cm e profundidade: 60cm</p>
59	<p>Mesa para reuniões em formato U, confeccionada em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos e evitando a formação de camada biológica, espessura de 25mm, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt, cor cinza cristal. 02 Saia Baixa confeccionada em MDF, espessura de 15mm, cor cinza cristal. Pés metálicos em tubo 20mm x 30mm, com pintura eletrostática a pó cor preto, com niveladores.</p> <p>Obs. No tampo deve ter 40 mm de vão livre central.</p> <p>Dimensões Gerais: Dimensões Gerais: Altura: 77cm, largura: 500cm e profundidade: 180cm</p>
35	<p>Mesa para sala de estudos, confeccionada em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos e evitando a formação de camada biológica, espessura de 25mm, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt, cor cinza cristal. 01 Saia Baixa confeccionada em MDF, espessura de 15mm, cor cinza cristal. Pés metálicos em tubo 20mm x 30mm, com pintura eletrostática</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	a pó cor preto com niveladores. Dimensões Gerais: Altura: 77cm, largura: 400cm e profundidade: 150cm
38	Mesa sala dos professores, confeccionada em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos e evitando a formação de camada biológica, espessura de 25mm, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt, cor cinza cristal. 01 Saia Baixa confeccionada em MDF, espessura de 15mm, cor cinza cristal. Pés metálicos em tubo 20mm x 30mm, com pintura eletrostática a pó cor preto, com niveladores. Dimensões Gerais: Altura: 77cm, largura: 200cm e profundidade: 120cm
45	Mesa para professor sala de aula com gavetas, confeccionada em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos e evitando a formação de camada biológica, espessura de 25mm, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt, cor cinza cristal. 01 Saia Baixa e 01 Gaveteiro 03 gavetas com trilhos, confeccionados em MDF, espessura de 15mm, cor cinza cristal. Pés metálicos em tubo 20mm x 30mm, com pintura eletrostática a pó cor preto, com niveladores. Dimensões Gerais: Altura: 77cm, largura: 135cm e profundidade: 60cm
64	DVD com leitor de CD e DVD, entrada USB e saída HDMI, compatíveis com as mídias: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, MP3 e JPG, com controle remoto
65	Rádio portátil: com entrada USB, com CD Player, AM/FM, entrada auxiliar, tocar MP3, potência 15W, bluetooth, bivolt, Dimensões (CxLxA): 19,5cm x 21cm x 10,5cm
66	Plastificadora, para folhas tamanho até A3, potência de 400W a 500W, temperatura entre 100°C a 200°C, com motor de reversão, bivolt.
67	Encadernadora para encadernação até 15 folhas, para espiral simples, para folhas até tamanho A3, com mínimo de 3 posições de furos.
68	Liquidificador comercial de inox, copo monobloco em inox com capacidade de 5,5 litros à 6 litros, flange e base em plástico injetado, tampa do copo em borracha atóxica, potência nominal de 450 à 500W, potência do motor mínima de 0,5CV, rotação mínima 4.000rpm.
69	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

Computador portátil (notebook):

1- Desempenho e Processador

Processador com desempenho de 6000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site

[http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);

O processador deverá possuir no mínimo 4 núcleos físicos (cores) e 8 núcleos lógicos (Threads);

O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados;

O processador deverá suportar Virtualização de I/O;

O processador deverá possuir litografia máxima de 14nm;

A licitante deverá declarar em sua proposta, marca e o modelo do processador ofertado.

1.1 Memória RAM:

Memória DDR4 SDRAM 08 (oito) Gbytes frequência barramento de 2133 MHz; suporte para tecnologia Dual-channel

1.2 Tela entre 14 polegadas e 15.6 polegadas, HD Resolução 1366 x 768 Antireflexo.

1.3 Unidade de Armazenamento:

Possui 1 (um) Disco rígido SATA, 1 Terabytes de capacidade, formfactor 2.5";

1.4 Rede:

Controladora de rede integrada padrão Gigabit Ethernet operando automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full duplex, (não será aceito o uso de adaptadores);

Placa de rede Wireless embutida com os padrões IEEE 802.11 b/g/n;

Compatibilidade funcional e operacional com o padrão AGN;

Placa de rede Wireless embutida com dispositivo para ligar/desligar e led indicando quando está ligado ou desligado;

Bluetooth 4.0 integrado.

1.5 Vídeo:

Possuir 1 (uma) controladora de vídeo com o processamento gráfico (GPU) integrada ao processador e capacidade de alocar automaticamente com a memória RAM do computador, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente;

1.6 Som:

Placa de som integrada com alto-falantes integrados; saída para fone de ouvido/linha estéreo, entrada para microfone estéreo, microfone integrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### 1.7 Webcam e microfone:

Webcam de 720 p/HD com reconhecimento de face e microfone integrado.

### 1.8 Interfaces:

Possui 1 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet Gigabite, (não será aceito o uso de adaptadores);

Possui 1 (uma) porta HDMI ou DisplayPort;

Possui 2 (duas) portas USB 3.0;

Possui 1 (uma) alimentação de CA;

Possui saída estéreo para microfone, saída para fones de ouvido/saída de linha estéreo, podendo ser áudio combo (mic/head);

Possui 1 (um) Leitor de cartões SD;

### 1.9 Bateria:

Acompanha bateria interna de duas células com 30 Wh;

Adaptador de energia com tensão de entrada de 100-240

VCA, com seleção automática de tensão;

### 1.10 Gabinete:

Possui slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto;

### 1.11 Teclado:

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2

(Português-Brasil);

1.12 O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits, autêntico em português do Brasil, OEM, instalado na fábrica, com software de recovery e licença gravada na BIOS. Não será aceito nenhuma outra versão do sistema operacional. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fabricante do equipamento.

O equipamento deverá ser entregue com o aplicativo Microsoft Office Home and Business 2019 (instalado e ativado em nome do contratante).

– As licenças deverão possuir caráter vitalício para versão ofertada,

– As licenças para o software deverão ser entregues na versão mais recente e no idioma Português do Brasil,

– Aplicativos a serem fornecidos neste pacote, pelo menos: Word, Excel, PowerPoint e Outlook.

– A licitante vencedora deverá providenciar junto ao fabricante, quando da entrega dos produtos, a forma de acesso que deverá ser por meio eletrônico (chave e o link



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

para download do produto) diretamente dos servidores da Microsoft.

– A licitante vencedora deverá garantir a autenticidade das licenças adquiridas, sabendo que estará exposta a todas as sanções cíveis e criminais decorrentes dos atos de violação de direitos autorais e pirataria de software.

### 1.13 Bios:

" Plug & Play, com direitos (copyright) sobre essa BIOS, os direitos (copyright) permitem ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento.

As atualizações, quando necessárias, estão disponibilizadas no site do fabricante; com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; mostra no monitor de vídeo o nome do fabricante do equipamento sempre que o equipamento for inicializado; Possui recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; Possui tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU.

### 1.14 Serviços de Garantia e Suporte Técnico:

"O Notebook e bateria propostos devem possuir garantia de 1 ano de fábrica para reposição de peças, mão de obra e atendimento on site.

"A licitante deverá declarar em sua proposta um link público, ou seja, que não precisa de usuário e senha, do site do fabricante para consulta e validação de garantia do equipamento proposto;

"A empresa fabricante do microcomputador deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro.

"A empresa fabricante do microcomputador deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;

"Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento;

"Deverá possuir manual do microcomputador no site do fabricante constando seus componentes e acessórios e as informações necessárias para sua instalação e remoção. A licitante deverá declarar em sua proposta o link desse manual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### Microcomputador

#### 1.1 Desempenho e Processador

- Processador com desempenho de, no mínimo, 8.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);
- O processador deverá possuir no mínimo 4 núcleos físicos (cores) e 8 núcleos lógicos (Threads);
- Frequência mínima de 3,6 Ghz, Memória Cachê de 6MB e com arquitetura de 14nm e suporte para instruções SSE4.1 e SSE4.2;
- O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados;
- O processador deverá suportar Virtualização de I/O;
- A licitante deverá declarar em sua proposta, marca e o modelo do processador ofertado.

#### 1.2 Placa Mãe

70

- Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;
- Deve possuir no mínimo 6 portas USB, sendo 2 frontais e 4 traseiras. Pelo menos 4 dessas portas deverão ser USB 3.0. Não serão aceitos hubs, placas ou adaptadores;
- Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado para criptografia. Visando estruturar e implementar o fluxo seguro de informações com esse recurso, o fabricante do equipamento deverá mostrar ser membro do TCG Group comprovado através do link <http://www.trustedcomputinggroup.org/members> na categoria Promoter;
- Deve possuir no mínimo 2 slots PCI-Express livres, sendo uma destas de modelo 3.0, barramento (x16).

#### 1.3 BIOS

- Compatível com o padrão UEFI, comprovado através da presença do fabricante no site <http://www.uefi.org/members> na categoria Promoters;
- Deve ter suporte a Português ou Inglês;
- Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB;
- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

- Deverá possuir campo com número de série do equipamento;
- Deverá possuir campo editável, com recurso para registro do número do patrimônio do equipamento;

### 1.4 Memória

- Padrão DDR4, com frequência de operação mínima em 2666MHz ou superior;
- A placa mãe deve possuir no mínimo 2 slots de memória, permitindo a expansão para 32GB ou superior;
- A placa mãe e o processador devem suportar a tecnologia dual-channel;
- Deverá ter instalado 02 (dois) módulos de 04GB cada, totalizando 8GB de memória RAM instalada.

### 1.5 Armazenamento

- A placa mãe deve ter controladora de discos integrada, suportando o padrão SATA, com taxa mínima de transferência de 6.0 GB/s;
- Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB com velocidade de rotação de 7200RPM;

### 1.6 Placa de Vídeo

- Controladora de vídeo integrada à placa mãe ou processador;
- Unidade de processamento gráfico (GPU) integrada ao processador com capacidade de alocar automaticamente com a memória RAM do computador;
- Suporte para, no mínimo, dois monitores simultâneos;
- No mínimo uma saída VGA e uma saída DVI ou Display Port ou HDMI;

### 1.7 Interface de Rede

- Conector RJ-45
- Taxa de transmissão de 10/100/1000;
- Possuir tecnologia WOL (Wake on Lan), permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede;
- Barramento do sistema para comunicação tipo PCI-Express;

### 1.8 Áudio

- Controladora de áudio de alta-definição integrada;
- Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete. Não serão aceitas caixas de som externas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

– Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento ou conector universal audio jack;

### 1.9 Fonte

– Fonte de alimentação interna com chaveamento automático de tensão, com capacidade para suportar a configuração máxima do equipamento;

– Potência máxima de 240W com eficiência energética típica (50% de carga) de 80% no mínimo. Essa comprovação deverá ser feita apresentando documento retirado do site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>, sendo que a fonte deverá estar cadastrada em nome do fabricante do equipamento ofertado;

### 1.10 Mouse

– Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;

– Mouse do tipo óptico;

– Resolução de no mínimo 1000 dpi;

– O tipo de conexão deverá ser USB, não sendo aceito o uso de adaptadores;

– Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;

– Mouse do mesmo fabricante da CPU;

### 1.11 Teclado

– Teclado padrão ABNT-2.

– Conector tipo USB, não sendo aceito o uso de adaptadores;

– Teclado do mesmo fabricante da CPU.

### 1.12 Gabinete

– Padrão Small Form Factor (SFF) que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.

– Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5” ou (uma) baía de 2,5” interna.

– Possuir botão liga/desliga

– O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso sem necessidade de entrada/saída de ar nas faces superior, laterais e inferior, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal e/ou traseira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

– Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou

eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

– Deve possuir, no mínimo, duas portas USB 3.0 localizadas na parte frontal do gabinete.

– Deve possuir base antiderrapante;

### 1.13 Monitor

– Tipo de tela LCD com retroiluminação em LED;

– Tamanho da tela mínimo de 21,5” polegadas

– Resolução mínima de 1920x1080;

– Brilho de 250 nits;

– Razão de contraste de 1000:1;

– Conectores VGA ou Display Port ou HDMI, (compatível com o computador ofertado);

– Suporte com ajuste de altura e rotação do monitor.

– Monitor do mesmo fabricante do equipamento ofertado;

– A licitante deverá informar na proposta, marca e modelo do monitor.

### 1.14 Sistema Operacional e Aplicativo

– O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits, autêntico em português do Brasil, OEM, instalado na fábrica, com software de recovery e licença gravada na BIOS. Não será aceito nenhuma outra versão do sistema operacional. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fabricante do equipamento.

O equipamento deverá ser entregue com o aplicativo Microsoft Office Home and Business 2019 (instalado e ativado em nome do contratante).

– As licenças deverão possuir caráter vitalício para versão ofertada,

– As licenças para o software deverão ser entregues na versão mais recente e no idioma Português do Brasil,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

– Aplicativos a serem fornecidos neste pacote, pelo menos: Word, Excel, PowerPoint e Outlook.

– A licitante vencedora deverá providenciar junto ao fabricante, quando da entrega dos produtos, a forma de acesso que deverá ser por meio eletrônico (chave e o link para download do produto) diretamente dos servidores da Microsoft.

– A licitante vencedora deverá garantir a autenticidade das licenças adquiridas, sabendo que estará exposta a todas as sanções cíveis e criminais decorrentes dos atos de violação de direitos autorais e pirataria de software.

### 1.15 Sistema de Diagnóstico

– Deve o microcomputador dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características:

– A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).

– O software de diagnóstico OU BIOS deve ser capaz de informar, através de tela gráfica:

- O fabricante e modelo do equipamento;
- A marca e modelo do processador;
- O tamanho e velocidade da memória RAM;
- Data e versão de firmware do equipamento;
- O modelo e a capacidade do disco rígido;

– O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes:

- Processador;
  - Memória;
  - Disco rígido;
  - Placa mãe;
  - Portas USB.
- O licitante deverá apresentar em sua proposta comercial link do catálogo ou manual desse sistema para comprovação das características solicitadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### 1.16 Certificações e Relatórios

- O fabricante do microcomputador deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board Member.
- O microcomputador deve ser compatível com o Sistema Operacional Windows 10, sendo apresentada a certificação retirada do site; <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl> O fabricante do equipamento deverá mostrar ser membro do TCG Group comprovado através do link <http://www.trustedcomputinggroup.org/members> na categoria Promoter
- O fabricante do equipamento deverá mostrar ser membro do UEFI, comprovado através da presença do fabricante no site <http://www.uefi.org/members> na categoria Promoters

### 1.17 No-Break

- O microcomputador deverá acompanhar no-break das seguintes características
- Nobreak microprocessado com memória flash interna e Tensão de entrada nominal de 600Va,
- Tensão de saída nominal 120V (220V configurável através de jumper interno),
- Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal,
- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento,
- Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks,
- Comutação livre de transitórios, pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL),
- DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada,
- Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil,
- Rápido acionamento do inversor,
- Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída,
- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental,
- Porta-fusível com unidade reserva,
- Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída,
- Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campanha,
- Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

- Circuito desmagnetizador, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão,
- Gabinete metálico com pintura epóxi,
- Estabilizador interno,
- Painel frontal com plástico ABS alto impacto,
- Design do produto simples e robusto,
- Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento,
- Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro,
- Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga),
- Seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.
- Permite que o nobreak se auto desligue, após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado.
- Se o nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com retorno da rede elétrica.

### 1.18 Garantia e Assistência Técnica:

-O período de Garantia Técnica deverá ser on-site, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses para todo o equipamento cotado, fornecida pelo fabricante do equipamento que deverá solucionar o problema no local ou substituir o equipamento por outro com as mesmas características técnicas, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.

- Reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação.

- Atendimento ON-SITE, prestada diretamente pelo fabricante ou rede autorizada com abertura de chamado via “Central de Atendimento”0800 e web.

- O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

- O atendimento deverá ocorrer em, no máximo, 2 (dois) dias e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 4 (quatro) dias corridos e contados após a abertura do chamado, excluindo-se sábados, domingos e feriados; Incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

- A garantia deverá atender ao estabelecido neste edital, e caso a contratada não resolva o defeito em 4 (quatro) dias corridos após o chamado, deverá disponibilizar, no prazo de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

	<p>48 (quarenta e oito) horas outro equipamento com as mesmas características, a título de empréstimo, até que seja totalmente resolvido o conserto.</p> <p>- A garantia dos equipamentos será oferecida no local onde o mesmo estiver instalado.</p>
71	<p>Projektor - Projektor 3500 ANSI - lumens WXGA Nativa (1280 x 800) 2 HDMI 15.000:1. Garantia do projektor 03 anos e da lâmpada 01 ano. Projektor com suporte de teto incluso, fabricado em aço carbono e alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca e regulagem de altura aproximada de 430mm a 600mm.</p>
27	<p>Banco de madeira plástica para jardim, 3 lugares, medindo 150cm de comprimento, com encosto fixo, suporta até 400kg, cor marrom, largura 77cm, altura do encosto 40cm e peso 27kg, montado no local.</p>
46	<p>Bebê conforto - capacidade até 13kg, cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros, regulagem de altura, com alça de apoio para transporte, estrutura em plástico resistente, cor cinza/preto, medidas: 58cm de altura x 46cm de largura x 65cm de profundidade.</p>
2	<p>Cadeiras de alimentação, até 15kg, estrutura tubular e plástico injetado, com bandeja e apoio para os pés, com cinto de segurança de 5 pontos com regulagem de altura, encosto regulável em 3 posições, desmontável, dimensões aproximadas: 100cm de altura, assento estofado em corino branco com estampas.</p>
47	<p>Carrinho para bebê, para crianças até 15kg, com encosto reclinável em três posições, com freio traseiro conjugado, giratório com freios nos conjuntos de rodas dianteiras, cinto de segurança 3 pontas, cesta porta objetos com fácil acesso, capota regulável e removível, com protetor frontal.</p>
51	<p>Colchonete para berço americano, espuma em poliuretano D23, impermeável, medindo: 132cm de comprimento, 78cm de largura e 10cm de altura, 100% forrado em napa na cor azul.</p>
52	<p>Colchonete, espuma em poliuretano D23, impermeável, medindo: 130cm de comprimento, 60cm de largura e 8cm de altura, 100% forrado em napa na cor azul.</p>
36	<p>Espelho, com moldura em madeira, medindo 100cm de altura, 50cm de largura.</p>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

A entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento será realizada na Secretaria Municipal de Educação em até 20 dias após a emissão da AF.

### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Eliane Calegari Bebber

CPF: 006.755.579-92

E-mail: educacao@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8520

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento da nota fiscal dos produtos entregues.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Elementos:** 4490 5242 4490 5233 4490 5212

**Reduzido:** 59 Fonte 1336

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Emitir a Autorização de Fornecimento dos itens solicitados e encaminhar ao fornecedor;  
Inspeccionar os itens e verificar se os mesmos atendem as especificações exigidas no edital;

Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer produtos que atendem as especificações do edital;

Substituir o produto caso o mesmo apresente defeito de fabricação;

Entregar os produtos montados nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os itens devem atender as especificações da ABNT/INMETRO e também do Edital.

### **VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 – 8500

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13

### **ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 739.273,22 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Este contrato terá vigência de 12 meses.

### **RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:**

Eliane Calegari Bebber

Telefone: 3441-8520

Horário: 7hs30 as 12hs30

Xanxerê, 22 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
VERA LÚCIA CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

Ciente: \_\_\_\_\_  
OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ELIANE CALEGARI BEBBER

Fiscal do Contrato